

PARECER Nº 809/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0005876/2026-07
RELATOR: Felipe Michel Santos Araújo Braga
APROVADO EM 28.4.2026

Reconhecimento dos cursos Técnico em Gerência em Saúde e Técnico em Serviços Jurídicos ministrados pelo Centro Técnico Profissional AlfaUnipac de Ribeirão das Neves, no Município de Ribeirão das Neves.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho conceda o reconhecimento dos cursos Técnico em Gerência em Saúde, com Qualificação Profissional Técnica de Recepcionista em Serviços de Saúde, e Técnico em Serviços Jurídicos, com Qualificação Profissional Técnica em Atendente Judiciário, ministrados pelo Centro Técnico Profissional AlfaUnipac de Ribeirão das Neves, situado na Rua Pedroso Moreira do Nascimento, 46 - Bairro Kátia, no Município de Ribeirão das Neves, mantido pela entidade Instituto Educacional AlfaUnipac Ltda., pelo prazo de 5 (cinco) anos, tendo em vista o Artigo 98 da Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.
Felipe Michel Santos Araújo Braga
Relator

PARECER Nº 810/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0224159/2025-89
RELATORA: Raquel Soares de Amorim Santana
APROVADO EM 28.4.2026

Reconhecimento dos cursos Técnico em Comércio, Técnico em Massoterapia, Técnico em Qualidade e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pela Impacto Escola de Saúde, no Município de Lavras.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho conceda o reconhecimento dos cursos Técnico em Comércio, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Vendas; Técnico em Massoterapia, com Qualificação Profissional Técnica de Massagista; Técnico em Qualidade, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Controle de Qualidade, e Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pela Impacto Escola de Saúde, situada na Rua Otacilio Negrão de Lima, 177 - Centro, no Município de Lavras, mantido pela entidade Almeida e Almeida Cursos Ltda., pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2026.
Raquel Soares de Amorim Santana
Relatora

PARECER Nº 815/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0212227/2025-19
PROCESSO Nº 1260.01.0221759/2025-93
RELATORA: Raquel Soares de Amorim Santana
APROVADO EM 28.04.2026

Credenciamento da entidade MM Desenvolvimento e Treinamento Técnico Ltda. - ME e autorização de funcionamento da Muito Mais Cursos Técnicos, com o curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância - EaD, no Município de Uberlândia.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao credenciamento da entidade MM Desenvolvimento e Treinamento Técnico Ltda. - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e à autorização de funcionamento da Muito Mais Cursos Técnicos, com o curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância - EaD, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, localizado na Rua Benjamin Constant, 722 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Uberlândia.

Fica aprovado o Plano de Curso.
Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.
Raquel Soares de Amorim Santana
Relatora

PARECER Nº 817/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0229960/2025-20
RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa
APROVADO EM 28.04.2026

Credenciamento da entidade Escola Técnica Conhecer Ribeirão das Neves Ltda. - ME e autorização de funcionamento da Conhecer Escola Técnica - Unidade Ribeirão das Neves, com os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Segurança do Trabalho, no Município de Ribeirão das Neves.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao credenciamento da entidade Escola Técnica Conhecer Ribeirão das Neves Ltda. - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e à autorização de funcionamento da Conhecer Escola Técnica - Unidade Ribeirão das Neves, com os cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Enfermagem; Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Desenvolvedor Back-End e de Desenvolvedor Front-End; Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, localizada na Rua Dionizio Gomes, 59, Loja 01 - Bairro Vale Verde, no Município de Ribeirão das Neves, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 818/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0230688/2025-55
RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa
APROVADO EM 28.4.2026

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho a serem ministrados pela Escola Técnica de Arinos, no Município de Arinos.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem, e Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, a serem ministrados pela Escola Técnica de Arinos, situada na Avenida Félix Fernandes Valadares, 158 - Bairro Primavera, no Município de Arinos, mantida pela entidade UNITEC Patos Ltda. - ME, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 07 de abril de 2026.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 821/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0189409/2025-58
RELATORA: Sandra Alves dos Reis
APROVADO EM 28.04.2026

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Cuidados de Idosos, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Serviços Jurídicos, a serem ministrados pelo Colégio Promove de Sete Lagoas, no Município de Sete Lagoas.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Cuidados de Idosos, com Qualificação Profissional Técnica em Cuidador de Idoso, e Técnico em Segurança do Trabalho, com as Qualificações Profissionais Técnicas em Agente de Observação de Segurança e Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 18 (dezoito) meses; Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Enfermagem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses; Técnico em Serviços Jurídicos, com Qualificação Profissional Técnica em Atendente de Judiciário, e Técnico em Transações Imobiliárias, pelo prazo de 12 (doze) meses, a serem ministrados pelo Colégio Promove de Sete Lagoas, no Município de Sete Lagoas, situado na Rua Doutor Pena, 163 - Centro, no Município de Sete Lagoas, mantido pela entidade Única Educacional Ltda.

Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.
Sandra Alves dos Reis
Relatora

PARECER Nº 860/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0011871/2026-35
RELATOR: Orlando André Almeida Graça
APROVADO EM 29.4.2026

Reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância - EaD, ministrado pela IFORTEC - Ianarelli Formação Técnica, no Município de Itabira.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho conceda o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância - EaD, ministrado pela IFORTEC - Ianarelli Formação Técnica, situada na Rua Ipoeima, 349 - Bairro Pará, no Município de Itabira, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 29 de março de 2026.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.
Orlando André Almeida Graça
Relator

PARECER Nº 861/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0040444/2026-05
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
APROVADO EM 29.4.2026

Reconhecimento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Marketing, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Secretaria Escolar, na modalidade Educação a Distância - EAD, ministrados pelo BIOTECNA - Centro de Educação, no Município de Itabira.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste pelo reconhecimento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Marketing, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Secretaria Escolar, na modalidade Educação a Distância - EAD, ministrados pelo BIOTECNA - Centro de Educação, localizado na Avenida Madalena Pereira dos Santos, 336 - Vila São Joaquim, no Município de Itabira, mantido pela entidade Centro de Educação Biotecna Ltda. - EPP, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.
Juliana de Carvalho Moreira
Relatora

PARECER Nº 866/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0232945/2025-32
RELATORA: Eliane Cristina Cabral Turra
APROVADO EM 30.4.2026

Reconhecimento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Vendas ministrados pela Conhecer Escola Técnica - Unidade III, no Município de Santa Luzia.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar Técnico de Segurança do Trabalho, e Técnico em Vendas, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Administrativo, ministrados pela Conhecer Escola Técnica - Unidade III, situada na Rua Atalaia, 37 - Bairro São Benedito, no Município de Santa Luzia, mantido pela entidade Escola Técnica Conhecer Ltda. - ME, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.
Eliane Cristina Cabral Turra
Relatora

PARECER Nº 868/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0202680/2025-59
RELATOR: Ronilson Edelman de Sales Caldeira
APROVADO EM 30.4.2026

Autorização de funcionamento da Especialização Profissional Técnica em Saúde do Trabalhador a ser ministrada pelo Centro Educacional Equilíbrio Salinas, no Município de Salinas.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Especialização Profissional Técnica em Saúde do Trabalhador a ser ministrada pelo Centro Educacional Equilíbrio Salinas, situado na Avenida Frederico Leão Bittencourt, 67 - Centro, no Município de Salinas, mantido pela entidade Centro de Educação Técnica e Profissionalizante Equilíbrio Salinas Ltda. - ME, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Fica aprovado o Plano de Curso.
Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.
Ronilson Edelman de Sales Caldeira
Relatora

PARECER Nº 869/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0002380/2026-18
RELATOR: Ronilson Edelman de Sales Caldeira
APROVADO EM 30.5.2026

Autorização de funcionamento da Nova Escola Técnica de Unai com os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Cuidados de Idosos, Técnico em Gerência em Saúde, Técnico em Agricultura e Técnico em Radiologia, no Município de Unai.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Nova Escola Técnica de Unai, situada na Rua Canadá, 64 - Bairro De Lourdes, no Município de Unai, mantida pela entidade Novatec Noroeste Ltda. - EPP, com os cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Radiologia, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, Técnico em Cuidados de Idosos, com Qualificação Profissional Técnica de Cuidador de Idoso, Técnico em Gerência em Saúde, com Qualificação Profissional Técnica de Recepcionista em Serviços de Saúde, e Técnico em Agricultura, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Agricultura, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os Planos de Curso.
Cabe, à Superintendência Regional de Ensino de Unai, acompanhar, junto à entidade mantenedora, a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.
Raquel Soares de Amorim Santana
Relatora

PARECER Nº 870/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0011258/2026-96
RELATORA: Raquel Soares de Amorim Santana
APROVADO EM 30.4.2026

Credenciamento da entidade Novatec Noroeste Ltda. - EPP, do Município de Unai.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho conceda o credenciamento da entidade Novatec Noroeste Ltda. - EPP, como mantenedora da Nova Escola Técnica de Unai, com sede na Rua Canadá, 64 - Bairro De Lourdes, no Município de Unai, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.
Raquel Soares de Amorim Santana
Relatora

PARECER Nº 874/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0001497/2026-94
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 30.4.2026

Autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrada pelo Colégio de Ensino Integrado Magia do Saber - CEIMAS - APAE, no Município de Jacutinga.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrada pelo Colégio de Ensino Integrado Magia do Saber - CEIMAS - APAE, localizado na Rua Marechal Deodoro, s/n - Centro, no Município de Jacutinga, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.
Andréa Cristina Dungas Santos
Relatora

PORTARIA Nº 28/2026
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO
Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, da Resolução SEPLAG nº. 22, de 25 de abril de 2003, alterada pela Resolução Nº 056, de 14 de agosto de 2009, a servidora Sara Vitral Rezende, MASP 753.125-4, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Publicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau D, 1(um), mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 20 de maio de 2026. Belo Horizonte, 15 de maio de 2026. (Esse documento segue assinado pelo Vice-Presidente do CEE/MG, considerando o inciso I do artigo 62 do Regimento Interno do CEE/MG)

Lucas Evêncio Soares Dutra
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

15 2212654 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

ATO 11/2026 O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora Cleide da Conceição Solano Chaves Masp 1163602-4, pela remuneração do cargo efetivo de ANE, Nível II, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DA1-22, MS1100391, a partir de 14/05/2026.

Belo Horizonte, de 15 de maio de 2026
Frederico Correa Lima de Carvalho
Presidente

15 2212414 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/ UEMG Nº 067, DE 15 DE MAIO DE 2026
Constitui a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Acadêmica de Passos - CEUA/UEMG/PASSOS.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – Unidade Acadêmica de Passos (CEUA/UEMG/PASSOS), bem como o previsto na Lei nº 11.794/2008, no Decreto nº 6.899/2009, nas Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA e nas Portarias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Acadêmica de Passos– CEUA/UEMG/PASSOS, os seguintes membros:
I - Nayara Izabel Viana Moura, MASP 1496343-3,Professora da UEMG,Bióloga, na qualidade de Coordenadora;
II - Naraiana Loureiro Benone, MASP 1490471-8, Professora da UEMG, Bióloga, na qualidade de Coordenadora Adjunta;
III - Camila Linhares Taxini Passos, MASP 1489369-7, Professora da UEMG, Bióloga, na qualidade de Membro Titular;

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 186 - DDRH/2026

O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014, 08/06/2016 e de 29/04/2023 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, à servidora:

Masp	Admissão	Servidor	Setor	Cargo	Função	A contar de	Grau
11547437	I	Simone dos Reis Lima	DST/AIDS	Técnico Universitário	Técnico Administrativo	11/03/2026	Médio

15 2212245 - 1

Edital e Avisos

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa MARIA MARGARETE ALEXANDRE MOTA, MASP 1046575-5, da função gratificada FGI-4 MC1100383, a contar de 23/3/2026.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, e considerando a eleição realizada em 8/4/2026, art. 63 do Regimento Geral, atribui a SILVANA DIAMANTINO FRANÇA, MASP 0847510-5 a chefia do Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas - CCH, a contar de 8/4/2026.

15 2212391 - 1

Edital e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000456/2024/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Itaipé. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias passando o vencimento para 22/05/2027. Assinatura: 15/05/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000403/2024/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Formiga. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias passando o vencimento para 15/05/2027. Assinatura: 15/05/2026.

3 cm -15 2212256 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000845/2024/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Itajubá. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias passando o vencimento para 28/06/2027. Assinatura: 15/05/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000797/2024/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Almenara. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias passando o vencimento para 27/06/2027. Assinatura: 15/05/2026.

3 cm -15 2212563 - 1

IV - Vitor Passos Rios, MASP 1487872-2, Professor da UEMG, Biólogo, na qualidade de Membro Titular;
V -Erika Andrade Lima, CRMV-MG 8337, Médica veterinária, na qualidade de Membro Titular;
VI - Lucas Rios Drummond, MASP 1441208-4, Professor da UEMG, Profissional de Educação Física, na qualidade de Membro Titular;
VII - Paula Priscila da Silva Garcia, CPF ****.*** .426-02, Representante da Sociedade Protetora dos Animais,na qualidade de Membro Titular;
VIII - Rafael Zanelli Rissoli, MASP 1487565-2, Professor da UEMG, Biólogo,na qualidade de Membro Suplente;
IX - Marcela Carla Rodrigues, CRMV-MG 22714, Médica Veterinária,na qualidade de Membro Suplente;
X - Rafael Carvalho Silva, CPF ****.*** .096-06, Representante da Sociedade Protetora dos Animais,na qualidade de Membro Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de maio de 2026.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

15 2212632 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 549, DE 14 DE MAIO DE 2026
Aprova a composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Produção Fonográfica da Escola de Música- Campus BH
A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE ad referendum:

Art.1º Fica aprovada a composição do Colegiado do Colegiado do Curso de Tecnologia em Produção Fonográfica da Escola de Música- Campus BH, observadas as seguintes disposições:

I - 01 representante do Departamento de Formação Teórica,
II - 03 representantes do corpo docente;
III - 01 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso.

§ 1º Os membros do colegiado a que se refere a presente Resolução terão mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos.

§ 2º Juntamente com os representantes, serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte aos 14 de maio de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

15 2212277 - 1

DESPACHO

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando as observações do Parecer nº 13/CGE/CSEC UEMG/2026, emitido pela Controladoria Seccional, determina a ABSOLVIÇÃO da ex-servidora Lorena Martoni de Freitas, MASP 1.516.592-1,das acusações que lhes foram dirigidas no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 45, de 28 de fevereiro de 2025.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

15 2212575 - 1

ATO Nº 186 - DDRH/2026
O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014, 08/06/2016 e de 29/04/2023 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, à servidora:
15 2212245 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1491000443/2026. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE MANTENA. Objeto: Aquisição de 01(um) automóvel serviço transporte de passageiro - carroceria: hatch versão standard, número lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; porta-malas com capacidade mínima de 200 litros; potência mínima: mínima de 65 cv; cilindrada mínima: conforme linha de produção; direção: conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); acessórios inclusos: sem acessórios. Valor do Repasse: R\$ 85.635,00. Valor da Contrapartida: R\$ 865,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 15/05/2026. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1491000455/2026. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL. Objeto: Aquisição de 01 (um) micro-ônibus adaptado – Veículo Novo, 0 km com Motor Diesel com no mínimo 4 cilindros, Potência mínima de 157 cv, mínimo PBT 7.500. Sendo 20 passageiros + 1 motorista com acessibilidade. Valor do Repasse: R\$ 527.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 39.666,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 15/05/2026. Vigência: 365 dias.

5 cm -15 2212554 - 1

Gabinete Militar do Governador

COMUNICADO

TORNA SEM EFEITO a publicação do extrato de termo de doação n.º 08/2026 para o município de Ouro Fino/MG, ocorrida no dia 15 de maio de 2026 no IOF/MG –Diário do Executivo, página 53 – Editais e Avisos.

1 cm -15 2212435 - 1

Controladoria-Geral do Estado

DESPACHO

A Controladora-Geral do Estado, no uso de sua atribuição, com fundamento no Decreto nº 48.821, de 13/05/2024, considerando os autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 02/2024, instaurado pela Portaria CGE nº 08/2024, em 05 de junho de 2024, em face da empresa Biel Máquinas e Transportes LTDA. CNPJ 11.277.702/0001-33, tendo em vista o Relatório Final da Comissão Processante, o Relatório de Exame de Regularidade e Mérito e a Nota Jurídica 73/2026, DECIDE aquiescer com a sugestão da Comissão Processante, diante do substrato fático e probatório constante nos autos, para a responsabilização da pessoa jurídica processada pelos seguintes fatos:

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202605161882163455.

